



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
LEGISLATIVO FORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 262/2017

Cruz das Almas, 16 de maio de 2017.

Ao
 Líder do Bloco de Minoria/Líder do Governo
 Ilmo. Vereador Valtércio de Azevedo Cerqueira Filho
 Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLADO	
Nº	DATA
280	16/05/17
<i>[Assinatura]</i>	

Considerando que no dia de hoje, 15 de maio de 2017, foi protocolado na Secretaria desta Câmara Legislativa o pedido de Renúncia ao Cargo da Mesa Diretora de Primeira Secretária, devidamente lido na sessão ordinária da mesma data, ocupado até então pela Vereadora *Maria José Cedraz Silva de Oliveira*;

Considerando a existência de um processo judicial na modalidade de Mandado de Segurança, tombado nesta comarca de Cruz das Almas, na Vara da Fazenda Pública, sob o nº 8000303-45.2017.8.05.0072 cujo objetivo é a ocupação por parte de um dos membros do Bloco Partidário composto pelo PT, PP, PC do B, PTB e PSD do Cargo de *Primeiro Secretário* na Mesa Diretora desta casa de leis.

Vimos, através do presente, solicitar que Vossa Senhoria na condição de Líder do Governo em alinhamento com o seu grupo político e com o Líder da Bancada de Minoria Sr. Osvaldo da Paz, indique um nome, entre os Vereadores eleitos que compõe esse Bloco para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz das Almas, Biênio 2017-2018 na função de *Primeiro Secretário*, em razão da renúncia acima indicada, com o intuito de atender mais uma vez ao critério da proporcionalidade, bem assim o objeto de questionamento suscitado no Mandado de Segurança nº 8000303-45.2017.8.05.0072.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Edson Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas

Câmara de Vereadores

RECEBIDO

Em 16/05/17 às 08:00

[Assinatura]

Em 16/05/17

[Assinatura]
 Câmara Municipal de Cruz das Almas

PUBLIQUE-SE

Em 16/05/17

[Assinatura]
 Câmara Municipal de Cruz das Almas

Publicado no mural da Câmara e no Diário Oficial.

Rua João Gustavo da Silva, 129, Cruz das Almas - BA - Tel.: (75) 3312-1741